



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 037 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

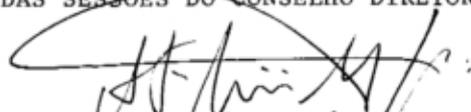
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta o processo nº 23108.003402/89-7,

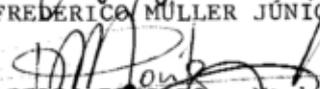
R E S O L V E :

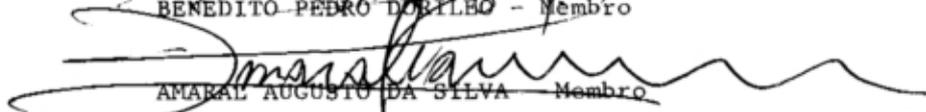
Artigo 1º - Conceder gratificação ao Prof. MAURO OSVALDO MEDEIROS, no valor de NCz\$ 171,65 (cento e setenta e um cruzados novos e sessenta e cinco centavos), por ter ministrado curso de verão da disciplina "Fundamento da Física II", crédito 5, no período de 02 a 28.02.89, totalizando 90 horas/aula, no Departamento de Letras do Centro Pedagógico de Rondonópolis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 04 de abril de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DOBILEO - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro